

Ministério Público da União Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional Coordenadoria de Documentação e Informação

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte dias do mês de maio do ano de 2019, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos/LED n° 1/2019 referente a documentos de várias unidades (peça 4) e o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n° 1/2019 (peça 7), publicado no Diário Oficial da União, de 3 de abril de 2019 (peça 8), procedeu à eliminação de 21,64 metros lineares de documentos relativos a documentos de atividade-meio, do período de 2004 a 2016, integrantes do acervo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT (conforme documentos anexos).

Referida LED encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico www.mpdft.mp.br.

IGOR DA CUNHA ARAÚJO

Mat. 4694-9 Servidor responsável pela supervisão da eliminação

YARA MACIEL CAMELO

Promotora de Justiça Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Assinado por:

IGOR DA CUNHA ARAÚJO - SECAD/CDI em 20/05/2019. YARA MACIEL CAMELO - 6ªPROURB-BSI em 20/05/2019.